



ADM.: 2017/2020

**Nossa cidade,
nossa família.**

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2.018

EXECUÇÃO DE GRADE DE DIVISA, PISO E PLANTIO DE GRAMA INTERNO E CALÇADA EXTERNA NAS DEPENDÊNCIAS DO PRÉDIO EM FASE FINAL DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR CRECHE DO BAIRRO VILA HÍPICA, NESTE MUNICÍPIO”.

ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA

Às quatorze horas do dia cinco de dezembro de dois mil e dezoito, no Prédio da Secretaria Municipal de Materiais e Suprimentos, localizada à Rua Antonio Paulo de Miranda nº 466 - Centro, nesta cidade de Colina, Estado de São Paulo, reuniram-se os Senhores André Ricardo Sarti, Leandro Pereira Gontijo de Abreu e Eliezer Garcia (em substituição ao Senhor Israel da Silva Nunes), designados pela Portaria nº 001, de 02 de Janeiro de 2018, para sob a presidência do primeiro designado, comporem a Comissão de Julgamento para Tomada de Preços nº 016/2.018, destinada à contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para execução de grade de divisa, piso e plantio de grama interno e calçada externa nas dependências do prédio em fase final de construção da Unidade Escolar creche do bairro Vila Hípica, neste município, localizada entre a Rua 1, Alameda B e Rodovia Vicinal Rene Vaz de Almeida, bairro Vila Hípica, neste município, cujo Edital foi afixado no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Materiais e Suprimentos, e ainda publicado em resumo, na Imprensa Oficial do Estado, na Imprensa Regional Jornal Folha de S. Paulo - Caderno Ribeirão e Imprensa Local Jornal “O Colinense” e inserido no site oficial do município, para conhecimento e esclarecimentos aos interessados, na forma da Lei.

Abrindo a reunião, informou o Senhor Presidente, conforme instrumento convocatório e decorrido prazo recursal sem interposição de recurso, foi habilitada 01 (uma) única licitante, a saber: **PRISMA BARRETOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**.

Imediatamente passou-se a abertura do envelope nº 02 - “Proposta Financeira” da única licitante habilitada. Depois de rubricada e analisada a Proposta, foi constatado a conformidade da Proposta com o instrumento convocatório, e que a mesma apresentou preços correntes no mercado, ofertando o seguinte resultado:

1º - PRISMA BARRETOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, Item I, pelo preço global de **R\$ 237.855,99** (duzentos e trinta e sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos), para pagamento conforme o Edital.

A Comissão Permanente de Licitação comunica que abre prazo legal conforme artigo 109, inciso I, da Lei Federal nº 8666/93 em sua redação atual, e decorrido o prazo legal sem interposição de recurso, recomenda que

PROTEJA O MEIO AMBIENTE - RECICLE

COLINA - CAPITAL NACIONAL DO CAVALO



ADM.: 2017/2020

**Nossa cidade,
nossa família.**

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

seja Adjudicado/Homologado o objeto da presente licitação a licitante **PRISMA BARRETOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, única licitante, pelos preços e condições ofertadas

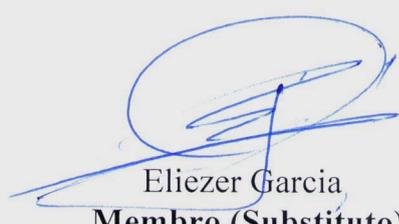
Nada mais havendo a ser deliberado, encerrou-se a reunião às 14:20 horas, lavrando-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo representante da licitante presente.

Prefeitura Municipal de Colina (SP), 05 de dezembro de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


André Ricardo Sarti
Presidente (Substituto)


Leandro Pereira Gontijo de Abreu
Membro


Eliezer Garcia
Membro (Substituto)